



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00660/2017

: INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A CAMPANHA MULHERES EM TRÂNSITO A SER REALIZADA DURANTE TODO O MÊS DE NOVEMBRO VOLTADA A PROTEÇÃO E AO RESPEITO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE CONDUTA ABUSIVA DE CARÁTER SEXUAL NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e denominado como MULHERES EM TRÂNSITO todo mês de Novembro, inserindo-o no calendário municipal oficial de

eventos do Município de Uberlândia, a ser comemorado, anualmente, do dia primeiro ao dia trinta do mês de Novembro, com o objetivo de conferir respeito e proteção às mulheres vítimas de conduta abusiva de caráter sexual por parte dos passageiros.

§1º As empresas operadoras do serviço público de transporte coletivo desenvolverão e afixarão cartazes nos ônibus, pontos de parada e terminais de ônibus, com frases de efeito, incluindo o título de campanha.

§2º O material publicitário conterá orientações sobre como as vítimas e demais presente devem agir e como denunciar a conduta delituosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp
Vereador

Justificativa:

O projeto consiste em divulgar nos ônibus, pontos de parada e terminais de ônibus, os telefones dos serviços que devem ser acionados nas situações em que a mulher esteja sendo abusada. Pesquisa divulgada pela organização internacional de combate à pobreza ActionAid nesta em 20 de maio de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00660/2017

mostrou que 86% das mulheres brasileiras ouvidas sofreram assédio em público em suas cidades. O levantamento mostra que o assédio em espaços públicos é um problema global, já que, na Tailândia, também 86% das mulheres entrevistadas, 79% na Índia, e 75% na Inglaterra já vivenciaram o mesmo problema. Não há repressão adequada ao assédio à mulher em espaços públicos, especialmente em função de uma posição histórica de inferioriza a mulher objetificando seu corpo. No município são diversas as denúncias de abuso em ônibus do transporte coletivo ao longo dos anos, tornando-se de vicinal importância as campanhas de combate ao abuso sexual de mulheres. Diversas cidades no Brasil têm aprovada legislação semelhante e a escolha do mês de novembro deu-se em virtude do Dia Internacional do Combate à Violência contra Mulher, no dia 25 do citado mês.

Ver. Pamela Volp
Vereador